



Safra

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
STEP-UP XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-
PADRONIZADOS – MULTICARTEIRA OUTROS (CNPJ 20.826.761/0001-04)

BANCO J. SAFRA S.A., instituição financeira credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para prestar os serviços de administrador de carteiras de valores mobiliários, conforme ato declaratório CVM nº 11.124, de 24/06/2010, com sede na Avenida Paulista, nº 2.150, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.017.677/0001-20 (“Administrador”), na qualidade de Administrador do **STEP-UP XI FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS – MULTICARTEIRA OUTROS**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 20.826.761/0001-04 (“Fundo”), vem convocar os cotistas do Fundo (“Cotistas”), para manifestarem seus votos relativos à Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada na Avenida Paulista, nº 2150, na Cidade e Estado de São Paulo, no dia 12 de julho de 2021, às 16h, sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Amortização de cotas subordinadas com a dispensa do direito de preferência dos cotistas detentores das cotas seniores, conforme preferência disciplinada no regulamento do Fundo;
- 2) Retificar a deliberação (v) aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo realizada em 29 de setembro de 2020;
- 3) Alterar os itens 2.1., 15.2.1 (b) e 15.11. do Regulamento do Fundo; e
- 4) Ratificar a possibilidade de negociação das cotas do Fundo em mercado secundário.

Os cotistas do Fundo deverão manifestar seus respectivos votos, exclusivamente por escrito, conforme modelo de voto anexo à presente convocação, que deverá estar devidamente preenchido e assinado, sendo admitida assinatura digital mediante certificado digital, sem a necessidade de reconhecimento de firma ou abono bancário, desde que seja encaminhada, junto à manifestação de voto: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial válido com foto e assinatura legível; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como



Safra

documento de identificação oficial válido com foto e assinatura legível do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador/gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial válido com foto e assinatura legível do(s) representante(s) legal(is), até 09/07/2021, que serão computados desde que recebidos pelo Administrador no e-mail juridico.asset@safra.com.br dentro do prazo supramencionado.

O Administrador esclarece que não serão aceitas manifestações de voto que não estejam acompanhadas dos documentos que permitam a validação das assinaturas e dos poderes de representação, quando for o caso, e/ou cujas assinaturas difiram daquelas constantes nos referidos documentos, ou que não possam ser validadas nos respectivos sistemas de certificação.

Tal procedimento excepcional se justifica pelo impacto causado pela declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde, devido à Covid-19 (Coronavírus), visando evitar que a dificuldade na obtenção do reconhecimento de firma ou abono bancário constitua um obstáculo ao exercício do direito de voto dos Cotistas na Assembleia.

Conforme artigo 29, §2º da Instrução CVM nº 356 de 17 de dezembro de 2001 e alterações posteriores, poderão votar na Assembleia Geral os cotistas inscritos, nesta data, no registro de cotistas do Fundo, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

O Administrador reitera que o prazo para envio das manifestações de voto se encerra em **09 de julho de 2021**.

Informa que os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se em anexo a esta convocação, bem como à disposição de V.Sa. na sede social do Administrador.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

BANCO J. SAFRA S.A.
Administrador